

PORTARIA N° 071/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Enilce Rossarola**, sendo 05(cinco) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 04 de abril de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de março de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo